



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG  
E-mail: [camara@cmalfenas.mg.gov.br](mailto:camara@cmalfenas.mg.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 46/2026

Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a),

**Assunto:** mobilidade urbana

Pelo presente, venho, na forma regimental, indicar e solicitar que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal competente, a construção de uma rampa de acesso para cadeirante no endereço Travessa Afonso Pena, nas proximidades do nº 61, Parque das Nações, atendendo às normas técnicas de acessibilidade vigentes, de modo a garantir o direito à mobilidade urbana e o acesso digno e seguro para pessoas com deficiência física, idosos e demais cidadãos com mobilidade reduzida.

### Justificativa:

A acessibilidade urbana é um direito fundamental previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura igualdade de oportunidades, autonomia e inclusão social às pessoas com deficiência. No entanto, a ausência de rampa no referido local impede a circulação segura de cadeirantes e de outras pessoas com mobilidade reduzida, dificultando o acesso a serviços, residências e ao espaço público.

A instalação dessa rampa não apenas atende às normas legais e técnicas, como também demonstra o compromisso da administração municipal com a promoção da inclusão, da dignidade e da qualidade de vida de todos os cidadãos.

Assim, a construção da rampa de acesso contribuirá diretamente para uma cidade mais justa, acessível e humanizada, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do interesse público.

Câmara Municipal de Alfenas, 22 de janeiro de 2026.

**EDNILSON FRANCISCO NETO  
VEREADOR**